



EDITAL

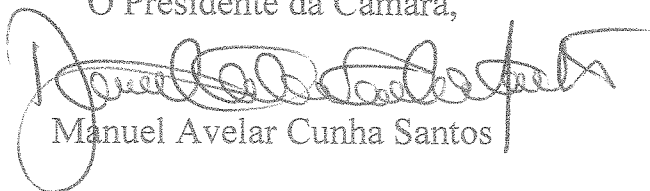
Manuel Avelar Cunha Santos, Presidente da Câmara Municipal de Santa Cruz da Graciosa:

Faz público que, por Despacho datado de 19 de junho de 2017, foi autorizada a interrupção de trânsito e proibição de estacionamento de viaturas na Rua da Rochela, Rua da Guia e Travessa da Guia, freguesia de São Mateus, deste concelho, de 30 de junho a 2 de julho do corrente ano, das 15h00 às 04h00, por ocasião das Festas de Nossa Senhora da Guia.

Para constar e devidos efeitos se passou o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Paços do Município de Santa Cruz da Graciosa, 20 de junho de 2017.

O Presidente da Câmara,



Manuel Avelar Cunha Santos

